



Leia-se:

LOTAÇÃO	CÓD.	VAGAS/TIPO DE CONCORRÊNCIA			ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		AMPLA CONCORRÊNCIA	NE-GROS/PARDOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
FALE	1	1	CR	CR	Estudos da Linguagem	Auxiliar	40 H DE	Graduação em Letras ou Linguística ou Fonoaudiologia ou Psicologia, e Especialização em Letras ou Linguística ou Libras ou Estudos da Linguagem ou Docência no Ensino Superior ou áreas afins.

II. No quadros, onde se lê:

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	AUXILIAR	1	40 H DE	2	2.236,30	753,71	2.990,01
	ASSISTENTE A	1	40 H	1	3.121,76	1.119,29	4.241,05

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
A	AUXILIAR	1	40 H DE	74,75
	ASSISTENTE A	1	40 H	106,03

Leia-se:

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	AUXILIAR	1	40 H DE	2	4.463,93	753,71	5.217,64
	ASSISTENTE A	1	40 H	1	3.121,76	1.119,29	4.241,05

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
A	AUXILIAR	1	40 H DE	130,45
	ASSISTENTE A	1	40 H	106,03

III. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 94, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: a) Disciplina: Anatomia b) Escolaridade Mínima: Graduação em cursos das áreas da saúde, biológicas e agrárias que apresentem em sua dinâmica curricular a disciplina de Anatomia. Somente será aceito diploma para efeito de contratação. c) Nº Vagas: 01 d) Localização: Instituto de Ciências Biomédicas/ Alfenas/MG - Sede. As inscrições serão realizadas a partir do dia 11-08-2017, às 8 horas, até o dia 21-08-2017, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.117,22, se apresentar diploma de graduação; R\$ 3.303,64, se apresentar aperfeiçoamento; R\$ 3.527,89, se apresentar certificado de especialista; R\$ 4.209,12, se apresentar diploma de mestre e de R\$ 5.697,61, se apresentar titulação de doutor. O valor do contrato não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência. Valor da inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/Professor_substituto

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

Alterar e incluir cargos na tabela do item 1.1.

Retificar os itens 1.1, 1.4.1, 1.7.1, 2.2, 2.5, 2.7, 3.1, 3.3, 3.3.1, 4.1, 7.4, 8.1, 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.9 g, 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 9.10, 10.1 e 11.1 do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143.

Os demais itens permanecem inalterados.

Consultar a íntegra do Edital 02/2016, retificado e publicado em www.concursos.ufba.br

Onde se lê:

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E							
DADE	CARGO / ESPECIALI-	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
	Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Negócios	1	0	0	1	Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação.	40
	Médico Veterinário/Clin. Méd. Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos	1	0	0	1	Graduação em Medicina Veterinária, experiência de exercício profissional comprovado em carteira de trabalho ou documento equivalente de no mínimo 24 meses ou de conclusão de R1 e R2 (Residências) reconhecida pelo MEC, na área de clínica médica veterinária e cirurgia dos animais selvagens, silvestres e exóticos.	**20 conf. Port. 97, de 17/02/12

Leia-se:

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E							
DADE	CARGO / ESPECIALI-	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
	Analista de Tecnologia da Informação/Analista de Negócios	2	0	0	2	Curso de Graduação na área de Tecnologia da Informação.	40
	Médico Veterinário/Clin. Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos	1	0	0	1	Grad. em Med. Vet., exper. de exerc. prof. na área de clín. Méd. de animais selvagens, silvestres e exóticos, que tiver concluído: espec. na área de Clin. Méd. de animais selvagens, silvestres e exóticos, CH. mín. de 360 h; ou Curso de Prog. de Res. área Clin. Méd. de animais selv., silv. e exót.; ou exerc. profis. na área do concurso, com comp. em cart. de trab. ou doc. eq. mín., 24 meses, min. 20 h/sem e/ou 200 atendimentos.	**20 conf. Port. 97, de 17/02/12

Onde se lê:

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D							
DADE	CARGO / ESPECIALI-	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
tração	Assistente em Adminis-	97	26	7	130	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	40

Leia-se

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D							
DADE	CARGO / ESPECIALI-	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
tração	Assistente em Adminis-	112	30	8	150	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	40

Incluir na tabela do item 1.1

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E							
DADE	CARGO / ESPECIALI-	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
	Engenheiro Civil	1	0	0	1	Curso Superior em Engenharia Civil. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	40
nóstico	Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem	1	0	0	1	Grad em Med Vet, com exp prof na área de radiologia veterinária, com ênf em radiodiagnóstico, que tiver concluído: especial em uma das áreas do Diag por Imagens na Méd Vet, com CH mín de 360 horas; ou curso de Prog de Res na área de Diagnóstico por Imagens na Méd Vet; ou exerc prof na área do concurso, com comp em cart de trabalho ou doc equiv de no mín, 24 meses, com no mín 20 h/sem e/ou 200 relat técnicos (laudos).	**20 conf. Port.nº 97, de 17/02/12
petidor	Músico/Pianista Co-Re-	1	0	0	1	Curso Superior em Música	25
	Nutricionista	1	0	0	1	Curso Superior em Nutrição.	40

Incluir na tabela do item 1.1

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE D							
DADE	CARGO / ESPECIALI-	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
rio/Anatomia	Técnico de Laboratório/Anatomia Patológica	1	0	0	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico, na área	40

Os itens 1.4.1, 1.7.1, 2.2, 2.5, 2.7, 3.1, 3.3, 3.3.1, 4.1, 7.4, 8.1, 8.2.1.1, 8.2.1.2, 8.9 g, 9.1, 9.2, 9.4, 9.6, 9.10, 10.1 e 11.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os candidatos de podem procurar os postos de atendimento nos seguintes endereços:

Salvador: Pavilhão de Aulas da Federação IV - PAF IV, sala 203

Av. Adhemar de Barros S/Nº - Campus Universitário de Ondina - Salvador/BA

Vitória da Conquista: IMS/CAT- Instituto Multidisciplinar de Saúde - Campus Anísio Teixeira - Rua Rio de Contas, 58, quadra 17 - Universitário - Vitória da Conquista. Telefone (77) 3429-2709

1.7.1. Para os cargos de Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos e Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem o regime de trabalho poderá ser alterado para 40 horas semanais, em virtude da necessidade da Instituição.

2.2. O candidato deve requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de 14/08 a 21/08/2017, pela internet, devendo acessar a Norma Complementar no endereço www.institutoaocp.org.br

2.5. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão consultar a Norma Complementar no endereço www.institutoaocp.org.br e efetuar o pagamento até o dia 15/09/2017.

2.7. Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir do dia 24/08/2017.

3.1. A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações a serem divulgadas em Norma Complementar, no endereço www.institutoaocp.org.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos nas Tabelas do item 2 da Norma Complementar.

3.3.1. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

3.4. O candidato deve requerer sua inscrição no período de 14/08 a 14/09/2017, pela internet, devendo:

a) Acessar a Norma Complementar, no endereço www.institutoaocp.org.br.

4.1. A partir de 25/09/2017, o candidato deve obrigatoriamente, obter o CARTÃO INFORMATIVO, conforme estabelecido em Norma Complementar, utilizando-se do seu número de CPF e da sua senha de acesso.

7.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão objeto de aferição conforme os critérios estabelecidos na Orientação Normativa nº 3 de 1º/08/2017 e descritos no item nº 7 da Norma Complementar.

8.1. O Concurso constará de provas escritas para todos os cargos, exceto para os cargos de Médico/Clarinetista, Médico/Contrabaixo, Médico/Fagote, Médico/Mezzo Soprano ou Contralto, Médico/Percussão, Médico/Pianista Co-repetidor, Médico/Trompa, Médico/Viola, Médico/Violino, Médico/Violoncello, bem como de prova oral/prática, em segunda fase, para os cargos de Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Médico Veterinário/Diagnóstico por Imagem, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (para área de Medicina Veterinária), Técnico de Laboratório/Marcenaria, Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras. As condições e procedimentos de avaliação dessa prova constam do Anexo III.

8.2.1.1. Para os cargos Biólogo/Microbiologia, Cenotécnico, Médico Veterinário/Área de Alimentos, Médico Veterinário/Clinica Médica Veterinária de Animais Selvagens, Silvestres e Exóticos, Médico veterinário/Diagnóstico por Imagem, Restaurador, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas (para área de Medicina Veterinária), Técnico de Laboratório/Marcenaria, Técnico em Anatomia e Necropsia/Veterinária, Técnico em Radiologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais - Libras, além da prova escrita será realizada uma prova oral/ prática valendo 100 pontos, nas condições estabelecidas no item 9.2 e no Anexo III deste Edital, perfazendo um total de 200 pontos (nível superior) e 185 pontos (nível médio).

8.2.1.2. Os cargos de Médico/Clarinetista, Médico/Contrabaixo, Médico/Fagote, Médico/Mezzo Soprano ou Contralto, Médico/Percussão, Médico/Pianista Co-repetidor, Médico/Trompa, Médico/Viola, Médico/Violino, Médico/Violoncello, não realizarão prova escrita. As condições para a realização das provas orais/práticas para esses cargos encontram-se estabelecidas no item 13 da Norma Complementar.

8.9. Será eliminado do Concurso o candidato que:

(...)

g) estiver portando qualquer um dos objetos abaixo nomeados, ou similares, sendo-lhe atribuído zero ponto:

I-Aparelho eletrônico de qualquer natureza, ainda que desligado ou fora de uso, especialmente: telefone celular; computador de mão, inclusive palmtop; fone de ouvido; calculadora; relógio digital; etc.

II- Corretor líquido, apostila, livro, folha escrita e/ou pequenos papéis com anotações, sobre assuntos relacionados às provas, ainda que não consultados ou utilizados;

III-Óculos escuros, chapéu, boné, viseira, lenço de cabelo, cachecol, etc. (os cabelos e as orelhas do candidato devem estar sempre visíveis);

IV-Arma de qualquer natureza;

V-Ou qualquer outra regra estabelecida no item 16 da Norma Complementar.

9.1. As provas escritas serão realizadas no dia 22/10/2017, nas cidades de Salvador e de Vitória da Conquista, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

9.2. A prova oral/prática será realizada, em segunda fase, nas condições e sobre os Conteúdos Programáticos estabelecidos na Norma Complementar deste Edital, publicada no endereço www.institutoaocp.org.br.

9.4. Para as provas escritas, os portões serão abertos em horário a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

9.6. O acesso aos estabelecimentos é exclusivo para os candidatos. Eventuais acompanhantes deverão permanecer do lado de fora dos portões. Uma vez fechados, os portões só serão reabertos após duas horas após o início das provas e, até esse horário, ninguém pode entrar ou sair do estabelecimento, a não ser autoridades da UFBA e da AOC que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

9.10. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Itens, desde que permaneça na sala até o final do horário estabelecido para o término das provas, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10.1. Nos dias 23 e 24/10/2017, o candidato poderá interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante em Norma Complementar publicada no endereço www.institutoaocp.org.br.

11.1. O resultado das provas escritas será divulgado na internet no site www.institutoaocp.org.br, até o dia 20/11/2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Destinado a Implantação e Exploração da Cantina do Instituto de Ciências da Saúde/Universidade Federal Da Bahia, Concorrência Nº 20/2013, Processo: 23066.047913/13-91. Concedente Universidade Federal Da Bahia. CNPJ 15.180.714/0001-04. Concessionária: Alba Santos de Souza - ME. CNPJ: 01.724.345/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais doze meses, de 25/06/2017 a 25/06/2018. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, e demais Legislações correlatas. Data de Assinatura: 25/06/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UFBA vem notificar a empresa, SEARA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 17.016.188/0001-69, participante do Pregão SRP nº 03/2016, após tentativas frustradas de comunicação por telefone, e-mail e correspondência, pela não entrega de materiais de notas de empenho do ano de 2016, incidindo, portanto, em inadimplência contratual, sujeitando-se à possível aplicação de sanção administrativa de multa no valor de

R\$ 4.842,35 e impedimento de licitar por 01 (um) ano, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/02.

A empresa, querendo apresentar defesa, deve enviá-la, dirigida a Elieide Santos Orrico, Coordenadora da CMP, para a CO-ORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no endereço: Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina, Salvador - BA. CEP: 40170-115, ou para o endereço eletrônico: cmp.proad@ufba.br. O prazo para a defesa é de 5 (cinco) dias úteis e a ausência de sua apresentação não prejudicará a continuidade do processo. Telefones para contato: (71) 3283-6083/6076/6085/6077.

DULCE MARIA CARVALHO GUEDES
Pró-Reitora de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.008003/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE DO DATACENTER DA STI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/08/2017

de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina Ondina - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELISABETE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDEAC - 10/08/2017) 153038-15223-2017NE800073

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2017 - UASG 158195

Nº Processo: 23096025177/17-65. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2017. CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS. Vice Reitor. Ratificação em 10/08/2017. VI-